



Decreto Municipal n.º. 272/2023, em 07 de Dezembro do ano de 2023.

Dispõe sobre a decretação de Luto Oficial pelo falecimento do Padre José Ailton Costa Silva e dá outras providencias

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município e,

Considerando, o falecimento do Ilustre Senho Padre José Ailton Costa Silva, ocorrido na tarde de hoje, dia 07 de Dezembro de 2023;

Considerando que o ilustre falecido foi Administrador Paroquial, nesta Cidade, no ano de 1995 à 2002. Engajado em causas religiosas e sociais que serviram de modo inestimável ao povo deste Município.

Considerando o consternamento geral da comunidade itapetinese e o sentimento de solidariedade e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável;

Considerando o dever de serem rendidas as justas homenagens àqueles que, com seu trabalho e dedicação, contribuíram para o bem-estar da população,

Faz saber que DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, pelo falecimento do Ilustre Senhor Padre José Ailton Costa Silva.

Art. 2º Dê-se conhecimento deste Ato à Igreja Católica por meio da Paróquia de Itapetim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adelmo Alves de Moura
PREFEITO